



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 12 de maio de 2016

Número 92

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento:

Portaria n.º 146-A/2016:

Portaria — Extensão de Encargos — Aquisição centralizada de serviço móvel terrestre 15128-(3)

Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Portaria n.º 146-B/2016:

Atualiza o anexo à Portaria n.º 158/2014, de 13 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, que revê o regime especial de comparticipação para medicamentos destinados ao tratamento da doença de hepatite C 15128-(3)

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo:

Aviso n.º 6134-A/2016:

Notificação aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11167/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 2 de outubro, da lista unitária de ordenação final homologada 15128-(4)

Aviso n.º 6134-B/2016:

Notificação aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11703/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, da lista unitária de ordenação final homologada 15128-(4)

Aviso n.º 6134-C/2016:

Notificação aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11704/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, da lista unitária de ordenação final homologada 15128-(4)

Aviso n.º 6134-D/2016:

Notificação aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11705/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, da lista unitária de ordenação final homologada 15128-(4)

Aviso n.º 6134-E/2016:

Notificação aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11706/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, da lista unitária de ordenação final homologada 15128-(4)

Aviso n.º 6134-F/2016:

Notificação aos candidatos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11707/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, da lista unitária de ordenação final homologada 15128-(4)





PARTE C

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 146-A/2016

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças, enquanto entidade agregadora, nos termos do Despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2009, vai promover a realização de um procedimento tendo em vista a aquisição centralizada de serviço móvel terrestre, para os anos 2016 a 2018 e para as seguintes entidades adjudicantes: Gabinete do Ministro das Finanças, Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Autoridade Tributária e Aduaneira, Serviços Sociais da Administração Pública, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E. P. E.

Serão utilizadores do Serviço Móvel Terrestre em apreço os seguintes serviços e organismos do Ministério das Finanças:

Gabinete do Ministro das Finanças;
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças;
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento;
Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público;
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais;
Inspeção-Geral de Finanças;
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças;
Direção-Geral do Orçamento;
Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;
Autoridade Tributária e Aduaneira;
Serviços Sociais da Administração Pública;

Organismo	2016	2016 c/IVA	2017	2017 c/IVA	2018	2018 c/IVA	Total 24 meses	Total com IVA
GMF.....	75 926,80 €	93 389,96 €	121 482,87 €	149 423,93 €	45 556,08 €	56 033,97 €	242 965,74 €	298 847,87 €
SGMF.....	75 498,00 €	92 862,54 €	120 796,80 €	148 580,06 €	45 298,80 €	55 717,52 €	241 593,60 €	297 160,13 €
AT.....	258 853,18 €	318 389,41 €	414 165,09 €	509 423,06 €	155 311,91 €	191 033,65 €	828 330,17 €	1.018.845,11 €

2 — As importâncias fixadas para os anos económicos de 2017 e 2018 poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever nos orçamentos dos respetivos serviços referentes aos anos indicados.

11 de maio de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

209582158

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Portaria n.º 146-B/2016

A Portaria n.º 158/2014, de 13 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 114-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, e pela Portaria n.º 216-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, estabelece as condições de dispensa e utilização dos medicamentos prescritos a doentes com infeção pelo vírus da hepatite C.

Face à solicitação de comparticipação de novos medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o elenco dos

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.; Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E. P. E.

A aquisição daqueles serviços será efetuada ao abrigo do respetivo acordo-quadro (AQ-SMT), de 2012, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

O encargo orçamental total decorrente dos contratos de prestação de serviços móvel terrestre a celebrar estima-se em €1.437.222,42, a que acresce IVA à taxa legal, encargo esse que será repartido pelos anos económicos de 2016, 2017 e 2018.

No que respeita ao Gabinete do Ministro das Finanças (GMF), à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) e à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o encargo orçamental decorrente da aquisição de serviço móvel terrestre, que se estima em €1.312.889,51, a que acresce IVA à taxa legal, e cuja repartição anual consubstancia a assunção de encargos plurianuais nos anos económicos de 2016, 2017 e 2018, carece de autorização prévia conferida por portaria própria para o efeito, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e na alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 3485/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, o seguinte:

1 — Ficam autorizados os serviços abaixo mencionados a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviço móvel terrestre, que não poderão exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação abrangidos pela Portaria acima identificada.

Assim, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determino:

1 — O Anexo à Portaria n.º 158/2014, de 13 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 114-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, e pela Portaria n.º 216-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

1 — São abrangidos pela presente portaria os medicamentos contendo as seguintes substâncias:

- [...];
- [...];
- [...];
- [...];
- [...];
- [...];
- Dasabuvir;
- Ombitasvir + Paritaprevir + Ritonavir.

2 — [...].»

2 — A presente portaria produz efeitos desde 2 de maio de 2016.

11 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209581615

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 6134-A/2016

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Gestão Financeira, para o exercício de funções por referência à categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 11167/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 2 de outubro, de que se encontra afixada nas instalações da sede da DRAP Alentejo, sitas na Quinta da Malagueira, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, em Évora, e disponível na página eletrónica, <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 11-05-2016.

11 de maio de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

209577914

Aviso n.º 6134-B/2016

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, para o exercício de funções por referência à categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 11703/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, de que se encontra afixada nas instalações da sede da DRAP Alentejo, sitas na Quinta da Malagueira, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, em Évora, e disponível na página eletrónica, <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 11-05-2016.

11 de maio de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

209578002

Aviso n.º 6134-C/2016

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Baixo Alentejo, para o exercício de funções por referência à categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 11704/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, de que se encontra afixada nas instalações da sede da DRAP Alentejo, sitas na Quinta da Malagueira, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, em Évora, e disponível na página eletrónica, <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index>.

[php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais](http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais), a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 11-05-2016.

11 de maio de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

209578068

Aviso n.º 6134-D/2016

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Alentejo Central, para o exercício de funções por referência à categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 11705/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, de que se encontra afixada nas instalações da sede da DRAP Alentejo, sitas na Quinta da Malagueira, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, em Évora, e disponível na página eletrónica, <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 11-05-2016.

11 de maio de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

209578116

Aviso n.º 6134-E/2016

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos ao Serviço Regional do Norte Alentejano, para o exercício de funções por referência à categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 11706/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, de que se encontra afixada nas instalações da sede da DRAP Alentejo, sitas na Quinta da Malagueira, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, em Évora, e disponível na página eletrónica, <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 11-05-2016.

11 de maio de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

209578132

Aviso n.º 6134-F/2016

Nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhador/a, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto à Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos, para o exercício de funções por referência à categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto pelo Aviso n.º 11707/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, de que se encontra afixada nas instalações da sede da DRAP Alentejo, sitas na Quinta da Malagueira, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, em Évora, e disponível na página eletrónica, <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, a lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 11-05-2016.

11 de maio de 2016. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

209578213

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
